COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 069/2021
Data: 06 de dezembro de 2021
Matéria: Projeto nº 068/2021
Ementa: Dispõe sobre a remissão de juros e correção monetária para fins de ajuste referente aos programas estaduais da saúde de 2014 a 2018 executados pelo Município e não empenhados pelo Estado do Rio Grande do Sul nos respectivos exercícios financeiros, com vistas a viabilizar a celebração de Termo de Consolidação de Dívida para pronto pagamento.
Relator: Vereador Orimar Rigon Chaves
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 06 de dezembro de 2021 e tem por objetivo autorizar a remissão de juros e correção monetária para fins de ajuste referente aos programas estaduais da saúde de 2014 a 2018.

Análise:

2. Não acarretará prejuízo ao Município, sendo que o montante de R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) irá contribuir para atender a vasta demanda da área da saúde.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 06 de dezembro de 2021.

Orimar Rigon Chaves
Vereador Relatora

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Vice-Presidente